

Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto
01.612.289/0001-62
RUA ANTONIO DALL'ALBA - 99.910-000 - Floriano Peixoto/RS

ATA DE REUNIÃO

Ata de reunião realizada às 08:00 horas do dia 20 de julho de 2020, na sala de reuniões da Sede do Poder Executivo Municipal.

Foi aberta a reunião, informando inicialmente aos presentes o motivo da mesma. Em seguida foi apreciada a proposta habilitada para o fornecimento do item descrito na licitação de número 29/2020, dispensa 12/2020.

Inicialmente precedeu-se a leitura do teor da proposta, com os esclarecimentos necessários, sendo registradas no mapa comparativo, para efeitos de apuração.

PROPONENTE: DROGARIA FARMA MAIS LTDA ME

Item	Qtd/Uni	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1.000 CM	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100MG	0,716	716,00
2	100 FR	BORATO DE HIDROXIQUINOLINA 0,4MG + TRIETANOLAMINA 140MG 8ML	10,64	1.064,00
3	8.000 CM	LITIO CARBONATO 300MG	0,63	5.040,00
4	1.000 CM	CLOMIPRAMINA 75MG	1,039	1.039,00
5	4.000 CM	OXIBUTINA CLORIDRATO 5MG	0,66	2.640,00
6	4.000 CM	CUMARINA 15MG + TROXERRUTINA 90MG	1,05	4.200,00
7	600 CM	DILTIAZEM CLORIDRATO 120MG	2,28	1.368,00
8	2.000 CM	DIMENIDRINATO 50MG + PIRIDOXINA 10MG	0,498	996,00
9	672 CM	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625	1,279	859,49
10	4.000 CP	ETEXILATO DE DABIGATRANA 110MG	4,005	16.020,00
11	2.000 CM	ETEXILATO DE DABIGATRANA 150MG	4,005	8.010,00
12	500 CM	VILDAGLIPTINA 50MG	2,716	1.358,00
13	2.000 CM	LEVOMEPROMAZINA 100MG	0,28	560,00
14	3.000 CM	RAMIPRIL 5MG	1,588	4.764,00
15	50 FR	CARMELOSE SÓDICA SOLUÇÃO OFTALMICA 5,0MG/ML 15ML	23,36	1.168,00
16	300 CM	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150MG	0,25	75,00
TOTAL ->				49.877,49

Logo após julgada a proposta, elaborou-se o mapa de apuração de resultados, mencionando o vencedor com o artigo correspondente.

Nada mais havendo a tratar, foi determinada a abertura de prazo recursal e encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata, juntamente com o mapa de apuração de resultados, que após lidos e achados conformes foram assinados pelos presentes.

Em 20 de julho de 2020.

Orlei Giaretta
Prefeito Municipal

Evandro Carlos Lorenzi
Secretário Municipal de Saúde